



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO**

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

**PESQUISA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ES:
UMA PROPOSTA ARTICULADA AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SUAS.**

**VITÓRIA
2016**

FICHA CATALOGRÁFICA- Manual de Procedimentos. Pesquisa em Assistência Social no Município de Vitória – ES: uma proposta articulada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Vitória (ES). Prefeitura Municipal de Vitória. Secretaria Municipal de Vitória. Gerência de Gestão da Assistência Social. Coordenação da Gestão do Trabalho.

Manual de Procedimentos. Pesquisa em Assistência Social no Município de Vitória – ES: uma proposta articulada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Vitória: PMV, 2016 2ª edição.

26 p.

1. Educação Permanente. 2. Pesquisa em Assistência Social

Prefeito Municipal de Vitória

Luciano Santos Rezende

Secretário Municipal de Assistência Social

Délio José Prates do Amaral

Subsecretária de Assistência Social

Iohana Kroehling

Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional

Anabel Araujo Gomes Pereira

Gerente de Gestão da Assistência Social

Denise Wanick Moreira Gonçalves

Coordenador da Gestão do Trabalho

Adriano de Jesus Almeida

Equipe elaboradora

Andréa Santos de Ataíde- Gerente de Gestão da Assistência Social

Claudiane de Faria Oliveira – Estagiária de Serviço Social

Graziella Almeida Lorentz – Psicóloga

Laís Cardoso Costa- Estagiária de Serviço Social

Leonara Gonçalves Ribeiro- Coordenadora da Gestão do Trabalho

Renata Leite Mendes da Fonseca – Assistente Social

Silvana Gallina – Assistente Social

Equipe Revisora:

Adriano de Jesus Almeida – Coordenador da Gestão do Trabalho

Comissão de Pesquisa

Gabriela Gilles Ferreira – Assistente Social

Isabela Queiroz Coutinho – Assistente Social

Luiz Guilherme Gomes da Silveira – Professor Educação Física

Maria das Graças Possa Andrade - Psicóloga

Nilda Lúcia Sartório – Assistente Social

Silvana Gallina – Assistente Social

SUMÁRIO

Apresentação	6
1 Introdução	7
2 Objetivos	9
2.1 Objetivo Geral	9
2.2 Objetivo Específico	9
3 Metodologia	10
4 Resultados	12
5 Linhas de ação e suas respectivas linhas de pesquisa	12
5.1 Linhas de ação: Proteção Social Básica	12
5.1.1 Linha de Pesquisa: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	12
5.1.2 Linha de Pesquisa: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	13
5.1.3 Linha de Pesquisa: Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	13
5.2 Linha de ação: Proteção Social Especial de Média Complexidade	14
5.2.1 Linha de Pesquisa: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	14
5.2.2 Linha de Pesquisa: Serviço Especializado em Abordagem Social	14
5.2.3 Linha de Pesquisa: Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	15
5.2.4 Linha de Pesquisa: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias	15
5.2.5 Linha de Pesquisa: Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua	15
5.3 Linha de ação: Proteção Social Especial de Alta Complexidade	16

5.3.1 Linha de Pesquisa: Serviço de Acolhimento Institucional	16
5.3.2 Linha de Pesquisa: Serviço de Acolhimento em República	16
5.3.3 Linha de Pesquisa: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	16
5.3.4 Linha de Pesquisa: Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências	17
5.4 Linha de ação: Gestão do SUAS	17
5.4.1 Linha de Pesquisa: Controle Social e Participação Popular	17
5.4.2 Linha de Pesquisa: Financiamento do SUAS	17
5.4.3 Linha de Pesquisa: Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Assistência Social	17
5.4.4 Linha de Pesquisa: Vigilância Socioassistencial	18
5.5 Linha de ação: Segurança Alimentar e Nutricional	19
5.5.1 Linha de Pesquisa: Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAAS) e a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	19
5.5.2 Linha de Pesquisa: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)	19
5.6 Linha de Ação: Defesa Civil	19
5.6.1 Linha de Pesquisa: Plano de Contingência e Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR)	19
6 Considerações finais	20
7 Referências	21
Anexos	22
Anexo I- Modelo de Carta de Solicitação de Pesquisa na SEMAS	22
Anexo II- Normativa para Projeto de Pesquisa	24
Anexo III- Termo de Responsabilidade e Compromisso	25
Anexo IV- Fluxo para encaminhamento de solicitações de projetos de pesquisa na SEMAS	26

APRESENTAÇÃO

Este *Manual de Procedimentos para Pesquisa no Âmbito da Política de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória- SEMAS* foi baseado no instrumento criado pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de Vitória intitulado: *Pesquisa em saúde no município de Vitória- ES: Uma proposta articulada ao SUS*, que foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Vitória (PMV) no ano de 2009.

Tal manual, que foi adaptado para a realidade da Política de Assistência Social em Vitória, visa normatizar os procedimentos relacionados à pesquisa, oferecendo transparência ao processo de autorização das mesmas, bem como adequar os relatórios finais aos interesses da gestão pública com informações pertinentes e propositivas a atuação destas políticas no município de Vitória. Foi oportuno o delineamento de um fluxograma que norteia o caminho que o projeto deve seguir até obter o parecer a respeito de sua execução no âmbito dos serviços de Assistência Social no âmbito municipal.

Acreditando-se na importância desse recurso normativo para o fortalecimento dessa política municipal, esse Manual institucionaliza e regulamenta as pesquisas na SEMAS, no sentido de apoiar estudos que tragam questões, resposta e soluções para os problemas prioritários da Assistência Social e que estejam em conformidade com as linhas de pesquisa estabelecidas para o desenvolvimento e a produção de conhecimento no município.

1. INTRODUÇÃO

O aprimoramento e a consolidação da Política de Assistência Social no município de Vitória têm como base, dentre outras estratégias, a produção e difusão de conhecimentos que possibilitem avaliar os serviços, programas e projetos e a gestão da política; subsidiar o desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas, políticas e éticas dos profissionais e dos gestores da Assistência Social; contribuir com o efetivo exercício do controle social e com a autonomia dos usuários dessa política.

Essa estratégia está em consonância com o arcabouço legal dessa política que tem como um dos princípios éticos o de disseminar o conhecimento produzido no âmbito do SUAS, por meio da publicização e divulgação das informações produzidas em estudos e pesquisas com o objetivo de fortalecer a Assistência Social como um direito social e uma política pública de Estado.

Para isso, os municípios e as demais esferas de governo, devem fomentar o desenvolvimento, participação e apoio à realização de estudos e pesquisas relacionadas à política e ao Sistema Único de Assistência Social, propiciando e viabilizando a participação das instituições de ensino superior a produzirem conhecimentos e saberes que induzam a um rico processo de aprendizagem para o pesquisador, a instituição pesquisadora, a política de assistência social, a municipalidade e a sociedade/grupo/comunidade pesquisada.

A pesquisa também é fundamental para a tomada de decisões na gestão de uma política pública, a fim de propiciar melhorias de condição de vida à população usuária dessa política. No que diz respeito à política de assistência social, espera-se que o processo investigativo seja capaz de proporcionar um aprofundamento do conhecimento da realidade e o seu contexto a ser pesquisado, de modo que possa resultar em melhores deliberações e intervenções no contexto social. Igualmente, se aponta como perspectiva que seja um processo dialético de articulação entre teoria e prática, orientada pelos fundamentos, princípios e diretrizes da Política e do Sistema Único de Assistência Social.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória (SEMAS) institucionaliza e regulamenta a pesquisa em Assistência Social, reconhecendo como um importante recurso para o fortalecimento dessa política no âmbito municipal. Com o objetivo de qualificar cada vez mais o lugar da investigação sistemática como um processo crítico de avaliação e de apontamento de novas proposições é que a SEMAS apresenta este instrumento denominado *Manual de Pesquisa em Assistência Social no Município de Vitória - ES: Uma Proposta Articulada ao Sistema Único de Assistência Social/SUAS*.

Além de orientar os estudos no âmbito do SUAS, este Manual também trata da Segurança Alimentar e Nutricional e da Defesa Civil, por estarem sob a gestão da SEMAS, mas principalmente em função de que o público usuário desses serviços é um público em situação de vulnerabilidade ou de risco pessoal ou social.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Instituir a política de pesquisa científica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória/ES, propiciando melhor qualidade e desenvolvimento da produção do conhecimento no âmbito da política de assistência social.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Consolidar o fluxo de pesquisa da SEMAS;
- b) Definir linhas de pesquisa prioritárias para a SEMAS;
- c) Qualificar as pesquisas realizadas no âmbito da Política de Assistência Social, bem como o uso dos seus resultados;
- d) Estimular as iniciativas inovadoras e a realização de atividades de pesquisa, de acordo com as diferentes demandas e expectativas, ligadas aos projetos de desenvolvimento de interesse da SEMAS;
- e) Articular e firmar parceria com instituições universitárias e de pesquisa, e outros órgãos públicos ou privados;
- f) Contribuir para as decisões técnicas e políticas dos gestores da SEMAS, por meio dos resultados relevantes das pesquisas realizadas;
- g) Subsidiar na atuação dos trabalhadores da SEMAS, por meio do conhecimento científico resultante das pesquisas.

3. METODOLOGIA

Os pesquisadores vinculados a instituições que desenvolvem atividades de ensino e/ou pesquisa, sejam elas públicas ou privadas, governamentais ou não governamentais, nacionais ou internacionais bem como pesquisadores de organizações interessadas em desenvolver ou que desenvolvem ações no âmbito da Política de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Defesa Civil, deverão solicitar autorização de pesquisa na Gerência de Gestão da Assistência Social (GGAS), na Coordenação da Gestão do Trabalho (CGT).

A Coordenação da Gestão do Trabalho comunicará aos pesquisadores todo o procedimento para autorização da pesquisa e o protocolo quando do indeferimento ou deferimento da realização da mesma, conforme diretrizes desse manual e mediante homologação da GGAS/CGT.

Os pesquisadores interessados deverão protocolar a solicitação na CGT por meio dos seguintes documentos:

1. Pesquisas de caráter científico (Iniciação Científica; Monografia, Dissertação e Tese)

- Carta de Solicitação de Pesquisa (Anexo I).
- Projeto de Pesquisa (Anexo II).
- Termo de Responsabilidade e Compromisso (Anexo III).

2. Trabalho de curso (disciplina)

- Carta de Solicitação de Pesquisa (Anexo I).

Obs.: Caso seja aplicado questionário com o profissional da Instituição, será necessário encaminhar junto ao Anexo I.

3. Visita Institucional

- Carta de Solicitação de Pesquisa (Anexo I).

Em caso de estudantes e outros profissionais faz-se necessário a identificação do(s) aluno(s) responsável(eis) pela pesquisa devidamente vinculado(s) a instituição de ensino e pesquisa, identificação do professor-orientador da pesquisa, do(s) representante(s) legal(is) da instituição, bem como da própria instituição de ensino e pesquisa contendo número de CNPJ, endereço e contatos.

Quando se tratar das demais instituições, é necessário a identificação dos pesquisadores, representante(s) legal(is) da instituição, bem como da própria instituição contendo número de CNPJ, endereço e contatos.

A conferência dos documentos encaminhados e a verificação da relevância e metodologia da pesquisa será realizada por uma Comissão de Pesquisas formada por servidores da SEMAS com interesse na temática e coordenada pela CGT, sendo definida por portaria que especificará o caráter e a composição da mesma. A Comissão de Pesquisas, se necessário, solicitará novas informações aos pesquisadores visando maior clareza, objetividade e viabilidade da proposta de pesquisa.

Após análise da Comissão de Pesquisas, havendo necessidade de adequação, os autores terão até 15 (quinze) dias para adequação das novas solicitações e nova contagem será feita para retorno da CGT aos pesquisadores.

No caso de indeferimento, os documentos encaminhados serão arquivados e não poderão ser novamente utilizados para nova pesquisa. Para tal, os pesquisadores deverão encaminhar novamente os documentos necessários.

Deferida a autorização para pesquisa, a CGT entregará ao(s) pesquisador(es) a **Carta de Apresentação** para que o(a) pesquisador(a) possa apresentar no campo de estudo legitimando o início das atividades.

Quando a realização da pesquisa envolver crianças e adolescentes (idade inferior a 18 anos de idade) é vedada a utilização de recursos audiovisuais de qualquer natureza para registro de imagens, salvo mediante autorização judicial.

O(s) pesquisador(es) deverá(ão), ao término da pesquisa, encaminhar uma cópia à Coordenação da Gestão do Trabalho, para posterior arquivamento no Centro de Documentação - CEDOC desta Secretaria.

Os relatórios finais serão preservados, mantidos no acervo bibliográfico da GGAS/CEDOC, para pesquisa de gestores, trabalhadores e estudantes com interesse no

âmbito da Política de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Defesa Civil.

O **fluxo para encaminhamento de solicitações de projetos de pesquisa na SEMAS** encontra-se no Anexo IV desse manual.

Os casos omissos não contemplados por este documento deverão ser encaminhados a CGT para deliberação final.

Maiores informações, enviar e-mail para: pesquisasemas@gmail.com.

4. RESULTADOS

Espera-se uma análise crítica e avaliação da Política de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e de Defesa Civil de maneira a contribuir com a qualificação e fortalecimento dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e da própria gestão da Política Municipal de Assistência Social como uma política de Estado.

5. LINHAS DE PESQUISA

Nos encontros realizados pela equipe elaboradora desse Manual, foram definidas seis linhas de pesquisa: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média Complexidade; Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Gestão do SUAS; Segurança Alimentar e Nutricional e Defesa Civil. As linhas de ação foram baseadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009, que organiza o SUAS por níveis de complexidade.

5.1 Linha de ação: Proteção Social Básica

5.1.1 Linha de Pesquisa: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Compreende estudos sobre:

- Trabalho social com famílias, de caráter continuado, com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias,

prevenir a ruptura de vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos;

- Desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

5.1.2 Linha de Pesquisa: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Compreende estudos sobre:

- Espaços de convivência de crianças, adolescentes, jovens, idosos, famílias e comunidade, para fortalecer vínculos, prevenir ocorrências de situações de exclusão social e de risco, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e envelhecimento saudável.

5.1.3 Linha de Pesquisa: Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Compreende estudos sobre:

- Política, programas, projetos e demais intervenções na prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários;
- A garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situação de risco, a exclusão e o isolamento;

- Promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial.

5.1.4 Linha de Pesquisa: Inclusão Produtiva

Compreende estudos sobre:

- Políticas, programas e projetos voltados para a qualificação profissional das famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Desafios para a inclusão produtiva das famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Redes de apoio local e desenvolvimento sustentável como estratégias de inclusão produtiva;
- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

5.2 Linha de ação: Proteção Social Especial de Média Complexidade

5.2.1 Linha de Pesquisa: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

Compreende estudos sobre:

- Trabalho social de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

5.2.2 Linha de Pesquisa: Serviço Especializado em Abordagem Social

Compreende estudos sobre:

- Trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho

infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outros.

5.2.3 Linha de Pesquisa: Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Compreende estudos sobre:

- Trabalho social com adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

5.2.4 Linha de Pesquisa: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

Compreende estudos sobre:

- Trabalho social com famílias que possuam entre seus membros pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

5.2.5 Linha de Pesquisa: Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua.

Compreende estudos sobre:

- Políticas e programas voltados para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência;
- Atendimento e atividades direcionadas as pessoas em situação de rua para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem novos projetos de vida.

5.3 Linha de ação: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

5.3.1 Linhas de Pesquisa: Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:

- Abrigo institucional;
- Casa- Lar;
- Casa de Passagem;
- Residência Inclusiva.

Compreende estudos sobre:

- Políticas e programas destinados a família e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

5.3.2 Linhas de Pesquisa: Serviço de Acolhimento em República.

Compreende estudos sobre:

- Programas e serviços de proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

5.3.3 Linha de Pesquisa: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Compreende estudos sobre:

- Ações desenvolvidas com crianças e adolescentes, afastadas da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras;
- Processo de seleção, capacitação, cadastramento e acompanhamento as famílias acolhedoras;
- Acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.

5.3.4 Linhas de Pesquisa: Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências.

Compreende estudos sobre:

- Programas e serviços ofertados para o apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais.

5.4 Linha de ação: Gestão do SUAS

5.4.1 Linha de Pesquisa: Controle Social e Participação Popular

Compreende estudos sobre:

- Comunicação e diversidade das práticas de assistência social na lógica dos serviços e da população;
- Estratégias de mobilização comunitária na área da assistência social;
- Conselhos e Conferências de Assistência Social: impacto na prática, funcionamento, dinâmica e gestão do SUAS;
- Conhecimento e exercício do direito à assistência social pelo cidadão;
- Comissão Local da Assistência Social como estratégia de participação social.

5.4.2 Linha de Pesquisa: Financiamento do SUAS.

Compreende estudos sobre:

- Conhecimento do Custo Operacional do SUAS, Fontes de Financiamento, Captação de Recursos e Execução Financeira.

5.4.3 Linha de Pesquisa: Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Assistência Social.

Compreende estudos sobre:

- Processos de regulação do trabalho e das profissões específicas da assistência;
- Situações de risco em ambiente e processos de trabalho;
- Relações e condições de trabalho na rede SUAS.
- Mecanismos de participação dos trabalhadores na Política de Assistência Social;
- Processos de gestão do trabalho no âmbito do SUAS como uma Política de Formação e Capacitação dos trabalhadores.

5.4.4 Linha de Pesquisa: Vigilância Socioassistencial

Compreende estudos sobre:

- A Gestão da Informação por meio da integração entre ferramentas tecnológicas para definição da Política e monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais;
- Resultados que provêm de dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados a partir de Sistemas de Informação gerenciados pela SEMAS e pelo MDS;
- Diagnóstico Territorial por meio de vulnerabilidade e riscos dos territórios, potencialidades e consequentemente demandas por serviços socioassistenciais, tipo, volume e a qualidade das ofertas disponíveis e efetivas à população;
- O Monitoramento do SUAS, permitindo a Avaliação de impacto da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais dando subsídios para tomada de decisão da gestão.

5.5 Linha de ação: Segurança Alimentar e Nutricional

5.5.1 Linha de Pesquisa: Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAAS) e a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

Compreende estudos sobre:

- Programas e Serviços desenvolvidos para minimizar os efeitos da vulnerabilidade alimentar e nutricional;
- Ações que visam garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAAS) e a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) aos munícipes em vulnerabilidade alimentar e nutricional;
- Ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN).

5.5.2 Linha de Pesquisa: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

Compreende estudo sobre:

- Organização, composição e impacto do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de Vitória-ES.

5.6 Linha de Ação: Defesa Civil

5.6.1 Linha de Pesquisa: Plano de Contingência e Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR)

Compreende estudos sobre:

- Programas e projetos desenvolvidos para atender situações de risco e atendimento a emergências;
- Ações realizadas para a redução de eventos adversos no sentido de minimizar os seus efeitos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Gerência de Gestão da Assistência Social (GGAS), por meio da Coordenação da Gestão do Trabalho (CGT), considera de suma importância as iniciativas e a realização de atividades de pesquisas de acordo com os interesses da SEMAS e para tanto pretende consolidar parceria com instituições universitárias e de pesquisa, bem como outros órgãos públicos e privados, visando potencializar pesquisas, recursos humanos e o processo de trabalho relacionados à Política de Assistência Social.

7. BIBLIOGRAFIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica - NOB/SUAS**. Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica NOB-RH/SUAS**. Brasília, 2006.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS ANOTADA**. Brasília, 2009.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009.

VITÓRIA (ES). Secretaria Municipal de Saúde. **Pesquisa em Saúde no Município de Vitória- ES: Uma proposta articulada ao SUS**. Vitória, 2009.

VITÓRIA (ES). Secretaria Municipal de Assistência Social. **Plano Municipal de Assistência Social de Vitória: 2011- 2014**. Vitória, 2011.

ANEXOS

ANEXO I- Modelo de Carta de Solicitação de Pesquisa na SEMAS

Vitória/ES, ____ de _____ de _____.

Senhor (a) Gerente de Gestão da Assistência Social,

Vimos mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a apreciação do nosso projeto de pesquisa para aprovação por esta Secretaria.

Instituição de Ensino/Curso:

Orientador (a):

Pesquisadores (as):

Título da pesquisa:

Objetivo da pesquisa:

Metodologia:

Local da realização da pesquisa:

Especificação da pesquisa:

Graduação/TCC Graduação/Iniciação Científica

Especialização Mestrado Doutorado

Outro: _____

Previsão de mês/ano para conclusão da pesquisa: _____

Telefones e email para contato:

Assinatura dos pesquisadores (as):

Assinatura do orientador (a):

ANEXO II- Roteiro para Projeto de Pesquisa

1. Projeto de Pesquisa, anexo à Carta de Solicitação (Anexo I), contendo os seguintes itens:
 - a) Apresentação/Introdução
 - b) Justificativa
 - c) Fundamentação Teórica e Revisão de Literatura
 - d) Objetivo geral
 - e) Objetivo Específico
 - f) Público – alvo
 - g) Metodologia da pesquisa
 - h) Cronograma da pesquisa
 - i) Referências Bibliográficas
 - j) Anexos (Questionários, Roteiros da entrevista, etc)
 - k) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, quando envolver sujeitos. Caso o pesquisado for criança e/ou adolescente (com idade inferior a 18 anos) o Termo deverá ser assinado pelo responsável legal.

ANEXO III- Termo de Responsabilidade e Compromisso

Título do Projeto: _____

Nome completo do solicitante/pesquisador responsável:

RG: _____ CPF: _____

Endereço: (rua, avenida) _____ nº.: _____

bairro: _____ cidade _____

CEP: _____ UF: _____

O pesquisador responsável, retro qualificado, se declara ciente e de acordo:

a) de todos os termos do presente instrumento, assumindo toda e qualquer responsabilidade por quaisquer condutas, ações ou omissões que importem na não observação do presente e consequente violação de quaisquer dos itens abaixo descritos, bem como por outras normas previstas em lei, aqui não especificadas;

b) de que os dados e arquivos a ele fornecidos deverão ser usados, guardados e preservados em sigilo e que eventual divulgação dos dados deverá ser feita em estrita observação aos princípios éticos de pesquisa, resguardando-se ainda aos termos da Constituição Federal de 1988, especialmente no tocante ao direito a intimidade e a privacidade dos consultados;

c) de que as informações constantes nos dados ou arquivos a ele disponibilizados deverão ser utilizadas apenas e tão somente para a execução e pesquisa do projeto acima descrito, sendo vedado o uso em outro projeto, seja a que título for, salvo expressa autorização em contrário do responsável devidamente habilitado da CGT;

d) de que as pesquisas que envolvam sujeitos, o pesquisador deverá recolher a assinatura desses por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, sendo que nos casos em que os sujeitos forem crianças e adolescentes (com idade inferior a 18 anos), deverá conter no Termo a assinatura do Responsável Legal;

e) dos prazos informados no Manual de Pesquisa;

f) do compromisso da devolutiva de uma cópia da pesquisa final à Coordenação da Gestão do Trabalho (para posterior arquivamento no CEDOC desta Secretaria) e apresentação da pesquisa elaborada na Jornada Científica.

g) de que eventuais informações a serem divulgadas, serão única e exclusivamente para fins de pesquisa científica, sendo vedado uso das informações para publicação em quaisquer meios de comunicação de massa que não guardem compromisso ou relação científica, tais como televisão, jornais, periódicos e revistas, entre outros aqui não especificados.

Vitória, _____ de _____ de 2____.

Assinatura do pesquisador responsável

ANEXO IV- Fluxo para encaminhamento de solicitações de projetos de pesquisa na SEMAS

